



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

À Comissão de Justiça e Redação  
 Em 22 / 05 / 2017

À Comissão de Finanças e Orçamento  
 Em 22 / 05 / 2017

PROJETO DE LEI nº <sup>35</sup>xxx/2017

CÂMARA DE VEREADORES  
**CÓPIA**  
 Documento não autenticado  
 sujeito a alteração pelo autor

**Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande.**

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
 Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00, na seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo, no corrente exercício:  
 0103100012.069000 Conservação do Prédio da Câmara  
 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 35.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º, desta Lei, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.001000	Manter as Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$	4.000,00
6			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.000,00
7			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.000,00
8			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$	1.000,00
9			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	4.000,00
10			
0103100012069000	Conservação do Prédio da Câmara		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$	3.000,00
11			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.000,00
12			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica .....	R\$	2.000,00
13			
0103100012070000	Cursos de Aperfeiçoamento e Treinamento		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
16			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica .....	R\$	2.000,00
17			
0103100012071000	Divulgação Oficial da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica .....	R\$	2.000,00
19			
0103100012.072000	Festividades e Homenagens da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
22			
0103100012.073000	Informatização da Câmara Municipal		



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
24			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica .....	R\$	4.000,00
25			

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ..... DE ..... DE 2017.


Luis Henrique Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se:

Adilson da Rosa Andrade  
Secretário Municipal da Administração

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

Pela Mesa:

  
Vereador Mauro Nunes Telles  
Presidente

  
Vereador Edimar Furtado da Silva  
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei, em virtude da necessidade de abertura de crédito especial no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no corrente exercício, para atender as despesas deste Poder Legislativo.

Pela Mesa, em: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.2017.

  
Vereador Mauro Nunes Telles  
Presidente

  
Vereador Idimar Furtado da Silva  
1º Secretário